

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 126/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o edital para inspeção médica nº 002/2023 – publicado no diário oficial dos municípios.  
**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 4482 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 05 (cinco) dias de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 092.324.334-86, contados a partir de 16/02/2024 com data final no dia 20/02/2024

**Art. 2º - CONCEDER** afastamento da servidora mencionada no art. 1º das transferências hospitalares por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 16/02/2024, ficando sob sua responsabilidade, após este prazo, de fazer uma nova consulta com o médico particular e reavaliada novamente pela junta médica ou, caso contrário, retorna imediatamente a integralidade das funções e cessando o afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**F62C1BE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2024. Edição 3550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>